



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



AO SETOR DE COMPRAS

Em respostas às consultas e questionamentos apresentados quanto à Concorrência 001/2022.

Empresa Venda Pública Consultoria

Pergunta 1: . No Termo de referência, item 07, 3º parágrafo

Favor esclarecer , "quaisquer despesas extra e necessarias nao especificadas neste T.R. ,mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objetivo".

De que despesas trata o assunto?

Resposta: O citado parágrafo será retirado do Termo de Referência, através de errata a ser publicada.

Pergunta 2: No Edital item 11.1 fornecimento de material e mão de obra .

Pergunta quais os materiais?

Resposta: O item 11.1 do Edital, citado pela empresa, refere-se aos critérios de desempate. De qualquer forma, toda e qualquer alusão a fornecimento de materiais será retirada do Edital e do Termo de Referência.

Pergunta 3: No Edital item 18, II, letra E determina "Fornecer todos os materiais".

Por favor especificar quais, já que não é detalhado?

Resposta: O citado parágrafo será alterado através de errata a ser publicada.

Empresa Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos EIRELI

Pergunta 1: Os Valores Unitários, unitários da planilha de Mão de Obra e Veículos e Equipamentos, não estão de acordo com o valor estipulado em tabela oficial, de acordo com o IO de set/2021, conforme indicado em edital.

O item 1.1 é o mesmo código do 1.2, porem com a descrição e valor unitário distinto. Continuando a análise, o item, 1.3 e 1.4 também possuem o mesmo código e a descrição também diferente. Onde o item 1.3 é mão de obra de pedreiro e 1.4 Mao de obra de Feitor, segundo a descrição, onde também o valor não é compatível.

Resposta: Os itens 1.1 e 1.2 tiveram suas composições alteradas para inclusão de insalubridade e das horas extras decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



O código do item 1.3 realmente está trocado. O código correto é 05.105.0108-A, mas seu valor está correto. O código será corrigido através de errata.

O item 1.4 teve sua composição alterada para inclusão das horas extras decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.

Pergunta 2: Com relação ao Item 2 - Veículos e Equipamentos; O ITEM 2.1 e 2.2 apresenta um código 19.004.0001-C e 19.004.0001-E, respectivamente, no entanto os referidos códigos não condizem com a descrição contida no orçamento que é de retroescavadeira, com peso operacional em toro de 7T, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação de 4m, inclusive fornecedor. Após consulta na tabela informada em edital constata-se que o código referente a essa descrição é o 19.005.0028-C e 19.005.0028-E, Respectivamente, onde um representa carga horário produtiva e improdutiva. obra de pedreiro e 1.4 Mao de obra de Feitor, segundo a descrição, onde também o valor não é compatível.

Resposta: Os citados itens tiveram suas composições alteradas para inclusão das horas extras dos operadores, decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.

Pergunta 4: Gostaria de saber se o IO está correto e como chegou-se no valor, uma vez que encontra-se em divergência com a tabela informada e IO utilizado

Resposta: O IO informado está correto. As supostas divergências com a tabela oficial já foram esclarecidas nas respostas anteriores

São Pedro da Aldeia, 10 de fevereiro de 2022

Eng. Jorge Fernando Rosa Paschoal
Assessor PMSPA
Matrícula 38766